

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

6016.2021/0082083-5 - ADIANTAMENTO

Face aos elementos contidos no processo, AUTORIZO:

a) emissão de planilhas de empenho e liquidação, para fazer face às despesas de pronto pagamento por Adiantamento de Unidades Educacionais e desta Diretoria Regional de Educação, referente ao mês de MARÇO/2022, contemplado na Lei Municipal 10513/88 Art.2 – incisos I, II e III; Decretos nº 23639/87, 29929/91 e alterações, Decretos nº 41306/01, Dec. nº 45787/05 e Decreto nº 48.592/07; Portarias SME 2946/05 e 7221/05, Portaria SF nº 77/2020 e Portaria SME nº 3787/2017, onerando as dotações relacionadas abaixo;

b) encaminhe ao Contador desta Diretoria Regional de Educação, para as providências.

PROCESSO VALOR(R\$) CPF RESPONSÁVEL
16.12.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.00
6016.2022/0027836-6 R\$ 6.665,00 064.550.828-42 SILCÉIA ARAANTES DA CRUZ JACINTO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2021/0134670-3 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO VALE VERDE - CNPJ nº 02.622.112/0001-00, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SI2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesinscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

6016.2022/002113-4

PORTARIA Nº 33 de 18 de março de 2022
INTERESSADO: INSTITUTO AÇÃO E PROTEÇÃO
CNPJ: nº 12.762.025/0001-01
ASSUNTO: Renovação de Credenciamento

I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06, em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB e no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO o Credenciamento Educacional de “INSTITUTO AÇÃO E PROTEÇÃO”, CNPJ: 12.762.025/0001-01, com fundamento no artigo 5º da Normativa nº 57/2021. II – A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional”, que habilitará a Organização para a celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor. III - O Certificado terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado, conforme o procedimento do artigo 9º, da Instrução Normativa nº 57/2021. IV - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, nas circunstâncias que reza o artigo 15, da Instrução Normativa nº 57/2021.

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0080302-7

A Diretora Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade dos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 APROVA a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento.

PROCESSO VALOR CPF NOME DO RESPONSÁVEL

FEVEREIRO/2022
6016.2022/0003453-0 4.000,00 201.167.658-44 LARISSA RIGON MORENO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº 026/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0028252-5

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para

eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil/ EMEIs, nos Centros Municipais de Educação Infantil/CEMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/ EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos/ EMEBSs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs.

PROF. ED. INF. ENS. FUND. I – 14h30

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	DATA NASC.	IMPEDIMENTO
363		YARA PINHEIRO NOGUEIRA	31/12/1968	
364		LUCIANA PEREIRA ALVES CADUDA	31/01/1980	
365		ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	27/07/1984	
366		TACIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	16/11/1987	
367		SARA RENATA THOMAZ CABRAL	06/04/1978	
368		MILENA DOS SANTOS REZENDE	27/11/1994	
369		JULIANA DAS CHAGAS DE SOUZA	15/11/1983	
370		IEDA BEZERRA CAVALCANTI	14/05/1964	
371		VANIA DA SILVA DIAS	12/11/1987	
372		ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	28/03/1988	
373		ALANA CARVALHO SANTOS	22/12/1993	
374		HERMINIA MESSIAS EVANGELISTA	18/11/1968	
375		LEA RIBEIRO DA SILVA	09/07/1981	
376		JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA NETTO	23/09/1982	
377		CLAUDIA CATAI FERNANDES PINTO	09/08/1971	
378		CIBELE SUGUINO OKAMURA FREITAS BARBOSA	12/09/1974	
379		LUIZIANA LOURENÇO LIMA	01/08/1981	
380		FABIANA PLACIDO DOS SANTOS	06/03/1982	
381		LOIDE FERREIRA DA SILVA	09/03/1970	
382		DENISE SANTOS SILVA GUTIERRE BALOTTI	02/06/1981	
383		JAKELINE RODRIGUES SILVA	31/07/1990	
384		ARYANNE DE ARRUDA KIM	02/06/1988	
385		FABIA DO CARMO ASSIS DE SOUZA	13/05/1982	
386		RAQUEL APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	29/09/1976	IMPEDIDA
387		ANDREA PEREIRA DA SILVA	13/03/1982	
388		THAYNA STEFANIA RIBEIRO FAUSTINO	10/11/1994	
389		IVONETE BARROS BRITO	31/10/1958	IMPEDIDA
390		ALINE MARTINS DOS SANTOS	07/12/1988	
391		GISELE ALVES DA SILVA	17/11/1987	
392		MARIA MACEDO SEVERINO	29/03/1963	
393		MARIA EVANILDE ARAUJO DA SILVA	26/08/1977	
394		RENATA DE FERREIRA DE FREITAS MIAN	27/01/1971	IMPEDIDA
395		SUELI SANTANA DE CARVALHO SANTOS	30/05/1974	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia **22/03/2022**, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

- Cédula de identidade – RG;
 - Documento comprobatório de habilitação específica (diploma acompanhado histórico escolar);
 - Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
 - CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;
 - PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
 - Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
 - Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
 - Carteira de habilitação (caso possua)
 - Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;
 - Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
 - Comprovante de residência;
 - Carteira de trabalho;
 - Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
 - Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
 - Atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver;
 - Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX.
- 2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.
- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 1.309/2021.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- gestantes e lactantes;
- maiores de 60 anos;
- portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

SEI Nº 6016.2020/0058205-3

ATA DE ESCOLHA DE VAGAS DOS INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE METAIS E PERCUSSÃO, CONFORME COMUNICADO Nº 21, DE 11 E MARÇO DE 2022, PUBLICADO NO DOC DE 15/03/2022, PÁG. 40, REFERENTE À ESCOLHA DE UNIDADES ESCOLARES EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 8.9 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 03 DE JUNHO DE 2020, ÀS PÁGINAS 33, 34, 35 E 36 E RETIFICAÇÃO, PUBLICADA NO DOC DE 06/06/2020, PÁGINA 38, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA COORDENADORIA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - COCEU.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às 15h00, pela plataforma Meet – link: <https://meet.google.com/jyn-gzwr-uaw>, a diretora da DICEU, Débora Lieber de Paula, RF. 679.183-2, a Assistente Técnico I, Márcia Bruno Carvalho de Souza, RF. 597.349-0, e os instrutores credenciados: Alessandro de Lima Ferreira, Davi Araújo, João Barbosa de Souza Júnior e Thiago Martins de Branduliz para a atribuição de Unidades Escolares, onde atuarão como Instrutores de Metais e Percussão, em conformidade com o disposto no item 8.9 do edital de credenciamento nº 02/2020. Os instrutores Ezequias Pereira de Souza, RG. 37.281.153 e Bruna do Prado Lopes, RG. 36.106.607-7, não estavam presentes na atribuição em virtude de terem declinado por motivos particulares. Em seguida, em conformidade com o disposto no item 8.9.4 do edital de credenciamento nº 02/2020, a contratação, seguindo a ordem do sorteio.

Segue listagem:
INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE METAIS E PERCUSSÃO

Ordem	Instrutor	RG	Carga horária	Unidade Escolar Atribuída
1	João Barbosa de Souza Júnior	27.197.846-6	10 horas	EMEF Maria Lúcia dos santos
2	Alessandro de Lima Ferreira	32.129.923-1	10 horas	EMEFM Linneu Prestes
3	Thiago Martins de Branduliz	32.270.963-7	10 horas	EMEF Nelson Pimentel
4	Bruna do Prado Lopes	36.106.607-7	10 horas	
5	Thiago Martins de Branduliz	35.270.963-7	10 horas	CEU Caminho do Mar
6	Bruna do Prado Lopes	36.106.607-7	10 horas	-----
7	Davi Araújo	19.379.570	10 horas	EMEF Ana Maria A. Benetti
8	Davi Araújo	19.379.570	10 horas	EMEF Antônio de Sampaio Dória
9	João Barbosa de Souza Júnior	27.197.846-6	10 horas	EMEF Cacilda Becker
10	Ezequias Pereira de Souza	37.281.153	10 horas	-----
11	Alessandro de Lima Ferreira	32.129.923-1	10 horas	EMEF Joaquim C. de A. Marques

Na sequência da atribuição, todos os participantes foram convocados para se apresentarem na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro/ DICEU, no dia dezoito de março de dois mil e vinte e dois, no horário comercial, para a assinatura do contrato e entrega de documentações. Nada mais havendo a tratar, a atribuição de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão foi encerrada.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 64, DE 17/03/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 39 de 28/01/2022 publicado no DOC de 29/01/2022, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI’S e EMEF’S e EMEBS.

23/03/2022 – Lista de convocação não concursados AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
	LUCIANO CESAR CLEMENTE	51
	JANAINA CARVALHO SANTOS	52
	MARCELO LUIS REIS DE SOUZA	53
	CELIA ROSANA ANTONIO DE ALKIMIM	54
	NATHALIA FERNANDA BAESSO DE MORAES ALVES NUNES	55
	REGINA CELIA SALLES	56
	LOURDES SOARES RODRIGUES TADDEO	57
	RITA ROSANA ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS	58
	LOREDANA DE SOUSA PAIVA LEITE	59
	ANGELA ALVES FERREIRA	60
	THALITA DE JESUS SANTOS	61
	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	62
	ELAINE ISUMI APARECIDA SHIMOYAMA	63

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado no cronograma abaixo, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias reprográficas:

- cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- comprovante de aprovação no concurso público – ATE.
- diploma de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e publicação em DOC da lauda ou GDAE(Duas Cópia);
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Laudo Médico de “APTO”, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- Carteira de Trabalho e Previdência social;
- No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração(solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares ;
- Uma foto 3x4;
- Carteira de habilitação (não obrigatório);
- Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- Comprovante de vacina de Covid 19;
- Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não está desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início é imediato.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00 e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00);

7- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

8- Cronograma: Dia 23/03/2022

8h00 de nº 51 a 53;

9h00 de nº 54 a 56;

10h00 de nº 57 a 59;

11h00 de nº 60 a 63;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS CONTRATADOS POR DRE IQ RELATIVOS AO MÊS DE FEVEREIRO/ 2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93 E ARTIGO 116 – L.O.M.S.P.

16.19 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA – DRE IQ

Compras Efetuadas

Data	Empenho	CNPJ	Fornecedor	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15/02/22	18513	01.597.589/0002-09	CONSIGAZDISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP Botijão de 13kg - 2022	8	74,97	599,76

Total de Compras R\$ 599,76

Serviços Contratados

Data	Empenho	CNPJ	Fornecedor	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01/02/22	11592	880.081.858-72	ESMERALDA DA SILVA ALVES BASSI	LOCAÇÃO DE IMÓVEL / CEII CASA DO CRISTO III - R. VALE DO IPOJUCA, 41 E 47	1	61.752,05	61.752,05
01/02/22	11611	756.597.868-04	WELINGTON FERREIRA DE CARVALHO FILHO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL / CEI NERIVALDO LEAL - R. MANOEL SARMENTO, 114	1	54.915,29	54.915,29
01/02/22	11646	18.824.829/0001-74	ASSOCIACAO MAO NO ARADO	CEI ANJO DE LUZ - VERBA	1	1.295.424,65	1.295.424,65
01/02/22	11658	60.597.044/0001-72	LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE SÃO PAULO	CEI ARICANDUVA - VERBA	1	1.717.531,01	1.717.531,01
01/02/22	11682	24.386.349/0001-71	INSTITUTO EM PROL DA EDUCACAO INFANTIL CRIANCAS ESPETACULARES	CEI ASAS DE ALGODÃO - VERBA	1	1.098.863,05	1.098.863,05
01/02/22	11683	09.376.786/0001-10	CENTRO DE EDUCAÇÃO SOCIAL FORÇA DA MULHER	MOVA CENTRO EDUCAÇÃO SOCIAL FORÇA DA MULHER	1	85.528,32	85.528,32
01/02/22	11792	756.597.868-04	WELINGTON FERREIRA DE CARVALHO FILHO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL / CEI NERVAQLO LEAL - R. MANOEL SARMENTO, 114	1	54.915,29	54.915,29
01/02/22	11804	147.989.068-59	ELISANGELA CASSIA DE CARVALHO TUMMINELLI	LOCAÇÃO DE IMÓVEL / CEI NERVAQLO LEAL - R. MANOEL SARMENTO, 114	1	54.915,29	54.915,29
01/02/22	11825	24.386.349/0001-71	INSTITUTO EM PROL DA EDUCACAO INFANTIL CRIANCAS ESPETACULARES	CEI ASAS DE ALGODÃO - VERBA	1	102.018,84	102.018,84
01/02/22	11830	07.561.536/0001-25	ONG PLENO VIVER	CEI AVENTUREIROS MIRINS - VERBA	1	1.868.931,61	1.868.931,61
01/02/22	11837	24.386.349/0001-71	INSTITUTO EM PROL DA EDUCACAO INFANTIL CRIANCAS ESPETACULARES	CEI BALÃO DE BOLINHA - VERBA	1	1.730.352,13	1.730.352,13
01/02/22	11842	19.176.443/0001-66	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE BRACOS ABERTOS	CEI BALÃO MÁGICO - VERBA	1	986.860,81	986.860,81
01/02/22	11864	24.386.349/0001-71	INSTITUTO EM PROL DA EDUCACAO INFANTIL CRIANCAS ESPETACULARES	CEI BAÚ DE SURPRESAS - VERBA	1	1.135.449,25	1.135.449,25
01/02/22	11872	64.025.232/0001-87	ASSOCIAÇÃO BENCAO DE PAZ	CEI BENÇÃO DE PAZ - VERBA	1	1.345.676,41	1.345.676,41
01/02/22	11891	45.878.840/0001-90	ASSOCIAÇÃO A PALAVRA DE DEUS	CEI BIELZINHO - VERBA	1	1.117.426,83	1.117.426,83
01/02/22	11897	62.264.494/0001-79	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	CEI BOM PASTOR - VERBA	1	1	